ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

Fls 254

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

(ata única, abertura e encerramento do certame)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019/FMS-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados a área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral.

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 20 (vinte) de março de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Pregoeiro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1010/2018, bem como a equipe de apoio, formada no presente certame pelo senhor Euler de Oliveira Rosa, para abertura do certame acima citado, comparecendo para o certame as empresas **(I) BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** de início as licitantes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/. Confirmada a presença das licitantes o pregoeiro procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas apresentadas e documentos de habilitação no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos dos documentos relativo ao credenciamento juntamente com os envelopes de proposta e documentação, sendo constatado que a empresa **BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** apresentou os documentos credenciais de acordo com o estabelecido no edital, assim sendo credenciada a participar do certame, em relação aos requisitos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte todas a empresa também cumpriu os requisitos, desta feita, as empresa foi credenciada e enquadrada nas condições favorecidas de pequenas empresas, conforme explicitado abaixo:

EMPRESA: (I) BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....**CNPJ 17.684.628/0001-56**
REPRESENTANTE: KÁTIA SOLANGE GOMES DE BARROS.....CPF: 565.189.602-30
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 255
Rubrica

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação passou para visto de todos os envelopes 01, contendo a proposta de preços e envelope 02 contendo os documentos de habilitação das licitantes credenciadas e aptas a participarem da presente licitação, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, por todos os presentes,, ao abrir os envelopes a equipe de pregão por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, observando se não havia documentos soltos ou cujas páginas não estavam numeradas, sendo visto que a proposta estava devidamente numerada, ao adentrar na análise total da proposta, fora visto que a mesma cumprira plenamente os requisitos do edital, não havendo qualquer ponderação a fazer, e o pregoeiro declarou a proposta classificadas, dando oportunidade para a manifestação do licitantes presente, momento em que não houve questionamentos, após foi dado início a fase de lances, sendo os lances registrados a seguir;

FASE DE LANCES:

Lote: 001 - LOTE UNICO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R$	3.254.691,840	*
	ABERTURA DA FASE DE LANCES			
Rodada: 1	BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	R$	3.200.000,000	

Sagrou-se vencedoras da fase de lances a empresa **BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conforme se depreende da fase de lances acima, em seguida foi realizada a abertura do envelope número 02, relativos aos documentos de habilitação, onde preliminarmente foi visto que a empresa apresentou os documentos com a devida paginação, com isso foi solicitado ao representante que numerasse as páginas de sua documentação, ato continuo, a documentação foi remetida aos presentes para fazerem a análise e por fim o pregoeiro realizou a análise dos documentos, bem como realizou a consulta da autenticidade das certidões nos respectivos sítios eletrônicos, estando todas as certidões válidas e o resultado da consulta visto pelos presentes, em seguida o pregoeiro deu oportunidade para que os presentes se manifestassem sobre a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances, momento em que não houve questionamentos, com isso o pregoeiro argumentou que a seu ver a empresa **BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cumpriu os requisitos quanto a documentação relativa a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, sobre a documentação relativa a qualificação técnica o pregoeiro esclareceu que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o edital, inclusive sobre seu responsável técnico, demonstrando a plena aptidão da empresa para prestação dos serviços, sobre

Fls 256

a qualificação econômico-financeira a empresa demonstrou cumprir os requisitos do edital, desta forma o pregoeiro declarou a empresa **BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** como **VENCEDORA** e **HABILITADA**, após dada a decisão o pregoeiro implicou as licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra as decisões tomadas no decorrer da sessão de licitação, momento em que todos declararam por unanimidade estarem de acordo com as decisões tomadas, recusando ao direito de recorrer, por fim o pregoeiro esclareceu que a empresa vencedora, após a sua habilitação, deveria apresentar em até dois dias a propostas consolidada, conforme condição 56.1 do edital. Nada mais havendo a se tratar às 08h33min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

EULER DE OLIVEIRA ROSA
Equipe de Apoio
Decreto n ° 1010/2018

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: **(I) BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
REPRESENTANTE: KÁTIA SOLANGE GOMES DE BARROS